

Novas Regras de Distribuição de Bolsas

O CNPq nos informou que mudará o regime de distribuição de bolsas. Atualmente as bolsas são cedidas ao Programa de Pós e este distribui entre seus estudantes. A partir do segundo semestre de 2020 sabemos que não será assim. O CNPq tem anunciado que passará a oferecer mais bolsas por projeto de pesquisa e, conseqüentemente, menos bolsas para cada programa de pós-graduação.

Diante destas incertezas o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física decidiu mudar a forma de distribuição das nossas bolsas de doutorado a partir do primeiro semestre de 2020. Até agora os estudantes ingressavam com bolsas da CAPES, que não têm taxa de bancada, e depois migravam para bolsas do CNPq, que possuem taxa de bancada. Isso dava uma distribuição de recursos mais igualitária entre os estudantes. A partir de agora (2020/1) todos os nossos estudantes passarão a ter financiamento de apenas uma agência, CAPES ou CNPq, do início ao fim do curso. Essa é uma maneira de mantermos nossas bolsas atuais pelo maior tempo possível. Além disso, essa medida dá uma maior segurança aos bolsistas, uma vez que as agências não têm retido bolsas em andamento. Logo, com cada bolsa ficando 4 anos com o mesmo estudante, os riscos de termos bolsas retidas pelas agências de fomento diminuem.

Como maneira de abrandar as diferenças de financiamento entre os estudantes de doutorado da CAPES e do CNPq, o colegiado decidiu estabelecer uma "taxa de bancada" para os estudantes de doutorado da CAPES no valor de R\$ 12.000,00, para ser usada ao longo do curso. Esses recursos só podem ser usados na rubrica de custeio (passagens, diárias, insumos para laboratório, etc.) e deve haver uma aprovação prévia do Colegiado para o seu uso, uma vez que seu fornecimento depende do orçamento do Programa. Afinal, se vários estudantes solicitarem auxílios no mesmo ano ou se houver uma redução no orçamento anual do Programa repassado pela CAPES, não haverá como atender todos os pedidos. Os pedidos devem ser encaminhados, com justificativa e concordância expressa do orientador, no email pgfisica@fisica.ufmg.br.

Devido ao estabelecimento da "taxa de bancada" para os estudantes de doutorado da CAPES, o Colegiado não financiará mais estudantes de doutorado com bolsa do CNPq, que possuem taxa de bancada própria. Estudantes de mestrado, tanto da CAPES quanto do CNPq, ainda podem ser financiados pelo nosso programa em até R\$2.000,00 ao longo do curso. Esses pedidos, sempre na rubrica de custeio, também devem ser encaminhados no email pgfisica@fisica.ufmg.br, com justificativa e concordância expressa do orientador.

Sentimos muito pelos estudantes de doutorado que estão com bolsas da CAPES e estavam com a expectativa de mudarem para uma bolsa do CNPq em breve, mas esperamos que entendam que os motivos das mudanças são de origem externas e alheios à nossa vontade. A partir da próxima entrada, os estudantes melhor

classificados no processo de seleção ao doutorado receberão bolsa do CNPq e os seguintes da CAPES.

Atenciosamente,

Professores Simone Silva Alexandre e Pablo Lima Saldanha

Coordenação da Pós-Graduação em Física